



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 429/2025

INDICO A NECESSIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ, VISANDO À INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E UM PARQUINHO INFANTIL.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade de transformação da área comunitária do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, localizada no município de Sorriso/MT, com a instalação de um campo de futebol e um parquinho infantil.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância do lazer e do esporte para o desenvolvimento social, emocional e físico das crianças, adolescentes e adultos residentes no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã;

Considerando que atualmente a comunidade carece de infraestrutura adequada para atividades recreativas, esportivas e de lazer, limitando as oportunidades de interação social, prática esportiva e recreação saudável;

Considerando que a criação de espaços apropriados para a prática esportiva, como um campo de futebol, proporcionará momentos de integração comunitária, incentivo ao esporte e melhoria na qualidade de vida dos moradores;

Considerando ainda que a instalação de um parquinho infantil é essencial para garantir a segurança e o desenvolvimento saudável das crianças da comunidade, oferecendo-lhes oportunidades adequadas para o brincar seguro e o fortalecimento das relações sociais;

Considerando, por fim, que investimentos em áreas comunitárias de assentamentos rurais promovem o bem-estar social, fortalecem vínculos comunitários e contribuem significativamente para a inclusão social e o desenvolvimento local sustentável.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO